

# O RADICAL

N.º 3

ANO I

Quarta-feira, 16 de Novembro de 1910

REDACÇÃO e ADMINISTRAÇÃO — Campo da Liberdade n.º 20

BARCELOS

Comp. e imp. — Tip. Universal — R. das Oliveiras, 75 — Porto

SEMANARIO EXTRA-PARTIDARIO

EDITOR

Antero Correia dos Santos

PROPRIETARIO e DIRETOR

Antonio Ballarín

ADMINISTRADOR

Luiz Fonseca

## O BRASIL

Passou hontem o vigésimo primeiro aniversario da proclamação da republica nos Estados Unidos do Brasil.

Não é uma data remota de que só a Historia nos possa dar relação.

E' um fáto recente ainda, pode dizer-se, a que as gerações de hoje assistiram, e com o profundo respeito e a fervorosa simpatia que impõem os gestos, quer de um individuo como de um povo, que tradusem com sinceridade uma aspiração nobre, um desejo justo.

Um dos característicos do movimento de 15 de novembro de 1889, deruidor do trono brigantino do imperio brasileiro, que mais assombrou todos os povos onde a civilização é um fáto, foi a sua feição quasi pacífica, o não derramamento de sangue, o respeito pelas vidas dos cidadãos. Bastou que o povo do Brasil, pela voz dos seus legitimos representantes — o exercito e a marinha — impusesse a sua vontade, para que ela fosse satisfeita: escoltou-se o imperador Pedro II para um barco que o levaria á França, para a tristura do exilio, e poz-se á frente dos destinos do Estado quem de direito devia estar — os escolhidos da nação.

Admiravel, pelo que contem de significativo na sua singelêsa.

E' que o Brasil queria a Republica; e queria a Republica porque era um país nascido já fora das éras em que o absurdo dos direitos divinos era indiscutível para a razão, que o considerava inviolavel, intangível.

Não tinha a tradição secular de tolos preconceitos a desvairar metade dos seus filhos, manietando a outra metade nos seus impetos da libertação.

O Brasil adorava a Republica, em tese; amava-a como um regime democratico, o mais adequado ao presente e o que mais facilmente pôde preparar um futuro de Verdade.

Amava a forma republicana, sem ter tido necessidade para isso de lhe apparecerem no imperio gatunos hintons ou prediais.

Amava-a por principios — eis tudo.

Assim, a proclamação da republica no Brasil tem uma superior significação moral, que muito honra o seu povo: ao passo que entre nós ela se fêz pela necessidade de fazer findar um regime de prevaricações, concussões e roubos, lá, nesse país que de nós, portugueses, nasceu e recebeu os primeiros alentos de vida, a Republica fez-se porque o seu povo compreendeu que era ela, enquanto os homens não puderem precindir de governos, o unico sistema compatível com a honra de um povo que não abdica dos seus direitos de viver livremente, só por si.

A'queles, como nós, que ousam alargar a vista para além fronteiras, vendo sempre como irmãos todos os homens, qualquer que seja a bandeira que os cubra, é grato poderem certificar-se de que no espirito humano se vai, fracionariamente, radicando a avidês de uma Vida Nova, no futuro, sem os odiosos preconceitos sociais e religiosos que esmagam a Verdade, a Justiça e a Liberdade.

«Salvé, ideia nova, que vais caminhando!»

Salvé, povo brasileiro!

## Respigando...

### A LEI DO DIVORCIO

Estabeleceu-se o divorcio no nosso país, por decreto ditatorial do governo provisorio.

Satisfez-se, assim, uma aspiração dos espiritos democraticos, que constituem a maioria dos portugueses letrados.

E' uma lei avançadissima, que muito honra quem a produziu, pois atesta bem a evidencia que o seu autor não limita as suas vistas ao presente e as dirige já para épocas vindouras, podendo, indubitavelmente, tal lei ter as honras de ser considerada o germe, em Portugal, do amor livre.

E' tal a facilidade que qualquer individuo tem em se divorciar, que um cidadão comentava ha dias na nossa presença:

— A ninguem é difficil o divorcio. Quando não possa ser pedido litigiosamente, por qualquer dos inumeros motivos que a lei cita — o que não será facil — ha um recurso extremo: um dos conjuges dirige ao outro injurias graves — e aí está o pretexto desejado, se o conjuge ofendido fór uma criatura digna...

E com ares superiores, com o entôno de quem tem a consciencia do muito que vale, conclue:

— E' pena só uma coisa: que uma lei tão liberal não faculte o divorcio... aos solteiros.

E' pena, é. Realmente o caso é para lamentar.

Mas descanse, que aos que tiverem o bom gosto de se manterem nesse estado, ser-lhes-á dada uma compensação: visto que não podem divorciar-se da suas esposas, por não as terem, as constituintes vão conceder-lhes a faculdade de se divorciarem... das sogras.

E' muito mais vantajoso, como calculará se tem a infelicidade de ter sogra.

Eu, que a tenho, declaro, alto para que todos ouçam, e claro para que todos entendam, que aceito de bom grado mais duas ou três esposas da idade da minha — vinte e uma galantes primaveras — com tanto que me levem para bem longe de casa a vibora da sogra...

### O CABELO DAS IRMÁSIIHAS

Um diario de Lisboa mimoseia-nos, em uma correspondencia da provincia, com a noticia interessante de terem as irmásinhas que existem na sertaneja terra de onde partiu a correspondencia passado a usar... cabeleiras postíças, como parte integrante dos trajes seculares, que

tiveram de envergar em seguida ao decreto de 8 de outubro.

O! quanto vale o apregoado *despreendimento das vaidades terrestres!*...

### UMA TRANSCRIÇÃO

Uma folha local transcreveu o nosso *respiço* sobre a lei da imprensa.

Não lhe agradecemos a *gentilêsa*, pois bem sabemos que ela oculta bem maldosos intentos. Uma observação devemos, porém, fazer, ao fáto de esse jornal, para imprimir mais valôr ao *respiço*, acentuar que o «Radical» é um semanario republicano.

Sómos republicanos, sem duvida. Mas republicanos nas circunstancias expostas no artigo-programa do nosso primeiro numero.

E, alem disso, republicanos que não abdicam da sua independencia nem do seu direito de condenar o que fór condenavel e depreciar o que fór depreciavel; **porisso que nos não prestamos a defender incondicionalmente homens nem partidos.**

Defendemos muito exclusivamente — **principios.**

Não se estranhe, portanto, que nós condenemos a lei de imprensa, nem que estejamos dispostos a condenar qualquer outra que os governos republicanos promulguem, e que não mereçam o nosso aplauso.

### REDÁTORES PRINCIPAIS

E' sabido que a actual lei que sufoca a liberdade da imprensa não permite que nos jornaes figurem os nomes do director e redator principal.

Tem de ser um ou outro.

Ambos, isso é que não.

Achamos justo.

José Luciano, quando em 1904 ascendeu ao poder, *entendendo que era necessario fazer economias*, suprimiu meia duzia de lugares de commissarios regios.

João Franco, em 1906, quando pela primeira e unica vês subiu ás culminancias da presidencia do conselho, *entendendo que era necessario fazer economias*, despediu umas duzias de modestos jornalheiros de dezoito vintens, abandonando-os na miseria.

Afonso Costa, ao empunhar pela primeira vez a pasta da justiça... suprimiu os redatores principaes, decerto por tambem *entender que é necessario fazer economias.*

Aí! a economiasinha é a base da prosperidade.

## Um ministro da republica em Barcelos

### A VISITA do CORONEL XAVIER BARRETO



Antonio Xavier Correia Barreto — Ministro da Guerra

### Os barcelenses aclamam freneticamente o representante do governo provisorio — Visitas ao Palacio Muucipal e Quartel de infantaria 3 — O almoço — A retirada para Viana do illustre ministro.

O povo de Barcelos teve na passada quinta feira excelente ocasião de manifestar toda a sua simpatia pelo novo regime e fê-lo com aquela galhardia que lhe é peculiar.

O illustre cidadão que tivemos a honra de receber nesta vila, e no qual todos nós aclamamos e saudamos a ideia republicana, deve ter ficado com uma grata recordação do nosso povo simples mas carinhoso, e deve ainda ter adquirido o convencimento de que não foi com o indifferentismo que lhe atribuem que ele assistiu ao sossobrar do trôno dos Braganças.

O prestigioso chefe do exercito, como o nucleo de denodados officiais que faziam parte do seu sequito, todos revoltosos do 5 de outubro, tiveram por parte dos barcelenses muito calorosas demonstrações do jubilo com que viam entre si tão inclitos cidadãos.

Se isso lhes não lisonjeia a vaidade, deve, pelo menos, causar-lhes a satisfação de consciencia de verem compreendido pelo povo o gesto heroico de 5 de outubro e aceite com fervor e confiança a ideia republicana que eles mui dignamente encarnam.

Do que foram essas poucas horas de festa que tivemos na passada quinta feira, vamos informar os nossos leitores, mas apenas num pallido bosquejo, por que para mais não temos ensanchas.

#### Na estação

A concorrência na estação do caminho de ferro era enorme.

Todas as classes se achavam largamente representadas pelo que contam de mais digno e considerado e nas suas imediações, avenida 11 de Fevereiro fora, o povo que naquele dia correu ao nosso mercado semanal, aguardava tambem a chegada do illustre membro do governo provisorio.

Na gare, a camara municipal, associações Commercial e de Socorros Mutuos Barcelinense; bombeiros voluntarios em todo o seu efetivo; Oficina-Asilo e Asilo-Escola Agricola; Liga de Instrução, banda dos bombeiros, da Oficina Asilo e de infantaria 18.

Entre outros cidadãos, de que nos não foi possível tomar nota, os snrs. dr. João Cardoso de Albuquerque, presidente da camara e vereadores dr. Gonçalo de Araujo, dr. Luiz Ferreira, dr. Reis Vale, Alberto de Araujo, Manuel José Ferreira, Francisco Xavier Alves Pereira e Ferreira da Costa; administrador do concelho,

tenente Barbeitos Pinto e seu secretario, Secundino Esteves; juiz de direito, dr. Arriscado de Lacerda e delegado dr. Pinto Ribeiro; escrivães e contador do juizo; comandante e officialidade do terceiro batalhão de infantaria 3; escrivão de fazenda Acacio Coimbra e aspirantes Antonio Augusto de Almeida Azevedo, Adelino de Barros, Eugenio e Antonio Roriz de Azevedo; dr. João Novais, secretario da camara; dr. Augusto Matos, dr. Beleza dos Santos, Arnaldo Braz, Eliseu de Azevedo, Antonio Cardoso, Larcher Marçal, dr. Miguel Fonseca, José Duarte, Artur Roriz, Pires-Lavado, director do correio; major Veloso, tenente Julio Faria, João Pacheco Leite, Francisco Martins, Miguel Fiuzza, dr. Martins Lima, Henrique Costa, Placido Lamela, João de Castro, Oliveira Passos, dr. Adriano Fontes, Emilio Pinto Rosa, dr. Teotonio da Fonseca, Aparicio Pereira, João Maciel, Bernardo Simões, José Antonio Fernandes, José da Graça Faria, Augusto Melo, etc.

#### A chegada do comboio

A's 10 e 22 da manhã, hora da tabela, entrou nas agulhas o comboio-correio que, em carruagem salão atrelada, conduzia o distincto militar.

As três bandas de musica entoam o hino nacional e o «Maria da Fonte». Os vivas, freneticamente correspondidos, saem expontâneos dos labios dos centenares de individuos que se acotovellavam na gare.

O entusiasmo sobe de ponto, quando o illustre ministro da guerra desce da sua carruagem, seguido pelos seguintes cavalheiros, que o acompanhavam: dr. Alvaro de Castro, Maia Magalhães, Vitorino Godinho, Vitorino Guimarães, Alvaro Pope, Helder Ribeiro, Antonio Cabrita, Pires Pereira e Americo Olavo; general Pimenta de Castro e seu ajudante; governador civil do distrito, sr. dr. Manuel Monteiro; secretario geral, dr. Justino Cruz, e secretario particular, Alvaro Pipa; dr. Domingos Pereira, presidente da camara de Braga; commissario de policia desta cidade, coronel comandante da brigada, João Palma, dr. Barroso Dias e Simões de Almeida.

Trocados que foram os primeiros cumprimentos, sempre por entre as mais delirantes aclamações, organizou-se

#### O Cortejo

que devia acompanhar s. ex.ª até á camara municipal.





um atestado do seu comportamento moral e civil. Deferido.

Francisco Antonio de Campos, do Campo, pede licença para completar uma obra na sua casa de residência, no logar da Gandra, obedecendo ao alinhamento que deseja. Com vista ao condutor.

—Luiz Antonio Borges, pede autorização para fazer uma ramada em frente á sua casa sobre o caminho publico. Deliberado não deferir, requerimento algum desta natureza.

—Luiz Fonseca, de Barcelos, pretende transformar umas janelas dum seu prédio no campo da Liberdade. Com vista ao vereador respectivo.

—Resolveu-se, em virtude da informação do condutor municipal, autorizar Manuel Lopes R. Albuquerque, de Alheira, a explorar pedras nuns terrenos conforme, pediu.

—João Batista Martins e Francisco de Souza Lima, desta vila, reclamam e protestam contra a intimação que a Camara lhe mandou fazer, conforme foi resolvido em ultima sessão, para demolirem dous passadiços que tem na via de Traz-os-Muros, alegando que são necessários e indispensavel ao 2.º por ser a unica serventia que tem para um mirante, que possui na antiga muralha da vila. Com vista ao advogado da Camara.

—Inacio Pires Lavado, em resposta a um officio da Camara, diz que a verba que tem para iluminação na estação postal é muito diminuta, pelo que não pôde mandar colocar um candieiro no atrio, como a camara pediu. Resolvido officiar neste sentido á Liga de Instrução.

—Manuel Bento Pereira, de Barcelos, pede para lhe serem pagas diversas quantias que lhe são devidas por carros para serviço de policia administrativa. Deferido.

—O Zelador Manuel Dias participa que um filho do recoveiro Pereira quebrou uma placa do largo do Tanque, em Barcelinhos.

Resolvido mandar avaliar os prejuizos para depois se proceder.

#### Balanço do cofre

O snr. Secretario passa a ler o balanço do cofre, que por falta de espaço não publicamos.

*A visita do snr. ministro da guerra e o reconhecimento das novas instituições.*

O snr. presidente propõe, sendo aprovado por unanimidade, um voto de congratulação pela visita do illustre ministro da guerra a esta vila e outro de saudação a todas as nações que tem reconhecido a nova forma de governo de Portugal.

#### O estado sanitario da vila

O snr. dr. Luiz Ferreira propõe que se officie ao snr. sub-delegado de saude para olhar com mais cuidado pelo estado sanitario da vila, fazendo a proposito varias considerações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 2 e 30 da t.

## ANUNCIOS

### EDITOS DE TRINTA DIAS

Pelo juizo de direito desta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do sexto officio, Balthazar, nos autos d'inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Manoel José de Carvalho, morador que foi na freguezia d'Alvellos, d'esta comarca, no qual é inventariante a filha, Marcellina Roza de Carvalho, solteira, maior, moradora na mesma freguezia, correm editos de trinta dias a citar Jacintho José de Carvalho, solteiro, de quarenta e cinco annos d'idade, auzente em parte incerta para a cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Bra-

zil, para na qualidade de interessado descripto no inventario a que se allude como filho do inventariado e da mulher d'este, Thereza Gomes, assistir a todos os termos até final do mesmo inventario, deduzindo nelle os seus direitos e fazer-se representar, querendo, tudo nos termos da lei, com a pena de rebelia e sem prejuizo do regular andamento do referido inventario.

Barcellos 17 de outubro de 1910.  
Verifiquei.

O Juiz de direito,  
*Ariscado de Lacerda.*

O Escrivão do processo,  
*José Claudio Pereira Balthazar.*

## ARREMATACÃO

### 1.ª praça

No dia 4 do proximo mez de dezembro, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, situado no largo dos Paços do Concelho, d'esta villa, por virtude do deliberado e ordenado no inventario de menores por fallecimento de Thereza d'Araujo Ribeiro e marido Lourenço da Costa, moradores q. e foram na freguezia de Silveiros, no qual é inventariante Joaquim da Costa e Silva, da mesma

freguezia, se tem de proceder á arrematação em hasta publica, para ser entregue a quem mais offerecer acima da sua avaliação, e para com o seu producto ser pago o passivo descripto e approved no mesmo inventario do seguinte:

**Predio de natureza censuaria ao Abbade da freguezia de S. Miguel da Carreira.**

Na freguesia de Silveiros e sitio da Agra de Alem, o campo assim chamado, de lavradio com arvores de vinho e ramadas e de matto com pinheiros, avaliado com o abatimento do censo annual de 34,746 de centeio — na quantia de 308\$880 rs.

Declara-se que fica por conta do arrematante o pagamento de toda a contribuição de registo devida por esta arrematação.

Pelo presente são citados todos e quaesquer credores incertos dos inventariados, afim de assistirem á praça e usarem dos seus direitos, querendo.

Barcelos, 11 de novembro de 1910.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,  
*Ariscado de Lacerda.*

O escrivão do processo,  
*José Claudio Pereira Balthazar.*

## Mercearia 1.º de Dezembro

DE  
**Sebastião Pereira de Brito**

RUA INFANTE D. HENRIQUE, 27 e 29 - BARCELOS

N'este estabelecimento, no seu genero, o mais bem montado, encontra-se á venda, chá, café, arroz, assucar, bacalhau. Azeites e massas de superior qualidade.

Deposito da Companhia Velha do Alto Douro. Bolacha fina e biscoitos de Valongo e Pova. Louças e vidros. Artigos de papelaria e escriptorio.

Tudo superior qualidade e preços modicos.

### CENTRO de NOVIDADE

Papelaria, livraria e tipografia

**FERNANDO MIRANDA**

136, Rua D. Antonio Barroso, 140 — BARCELOS

Além d'um completo sortido de artigos de papelaria e livraria encontra-se o seguinte: chá especial, chocolate e cacau, farinha Nestlé e outras, cordas para instrumentos, sabonetes, perfume, miudezas, tabacos, loterias e postaes ilustrados, etc.

Imprimem-se cartões de visita, facturas, enveloppes, cartas, memoranduns, annuncios, etc.

Casa editora da nova colecção de postaes de Barcelos.

## Deposito de Materiaes para construcção

**H. Coelho Gonçalves & Fonseca**

Campo da Republica (Antigo Campo da Feira) — BARCELOS

Sempre em deposito:

Telhas tipos—Marselha, Francez e outras.

Tijolos para fornos. Tijolos silico-calcarios, para construcções de chalets, tapamentos, vedações, etc.

Tubos de grez em todos os diametros, cimento. Azulejos, mosaicos, bacias para sentinas. Louza para telhados, eiras, socos e cabeceiras para campas.

Depositos de louza para agua e fossas Moura. Botijas para engarrafar vinho.

Deposito de bicicletas para venda e aluguer.

### Grande modicidade de preços

Ninguem compre qualquer destes artigos sem visitar este Armazem.

## FARMACIA MODERNA

DE  
**João Pacheco Leite**

RUA D. ANTONIO BARROSO — BARCELOS

N'esta conhecida e bem montada farmacia onde se encontra sempre um esmeradissimo sortido de especialidades farmaceuticas, tanto nacionaes como estrangeiras, aguas mineraes de Melgaço e Vidago etc., ha á venda além de muitos outros artigos: Termometros, seringas dos mais reputados autores, esponjas, irrigadores e inhaladores.

Tambem se encontra n'este estabelecimento o — Ferro molmetilarsinico — excelente tonico muito util na anemia, clorose e sempre que o organismo necessita um reconstituente inergico.

—Purgina—pequenas pastilhas aromaticas, o purgante ideal, muito agradável, de grande vantagem por não exigir dieta alguma e sendo de efeitos seguros.

—Oleo Santiago—o puro oleo oleo de bacalhau, o mais bem aceite por todos os estomagos ainda os mais debeis.

—Oleo aromatico—unico remedio até hoje conhecido para impedir a queda do cabelo e fazer desaparecer a caspa.

Aviam-se, com todo o escrupulo, receitas a toda a hora do dia e da noite.

## O Radical

### ASSINATURA

A sua assignatura no paiz será feita por series de 10 numeros ao preço de 300 réis.

Para o Brazil e Africa será por series de 50 numeros, ao preço de 1\$500 réis, acrescentando o porte do correio e despeza de cobrança nas assignaturas para o Brazil.

### ANUNCIOS

Linha . . . . . 40 réis  
Repetições. . . . . 30 réis